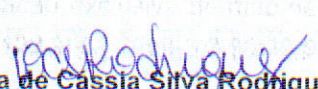


DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Setor Requisitante: Administrativo		N.º DFD: 07/2025	
Responsável pela Demanda: Débora de Cássia Silva Rodrigues		Matrícula: 109-0	
e-mail: previgara@igaratinga.mg.gov.br		Telefone: 32461316	
Objeto da Demanda: Antivírus			
Identificação da Demanda: ☐ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☒ Material de consumo ☐ Material permanente / equipamento			
Justificativa: Necessidade de proteção dos dispositivos, computadores e celular, do Instituto contra ataques de vírus, malware, ransomware e aplicativos de espionagem.			
Requisitos mínimos do objeto: O Sistema deverá ser capaz de bloquear ameaças como vírus, malware, ransomware e aplicativos de espionagem por período de um ano.			
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Sistema de proteção para proteger dispositivos e dados em tempo integral. Com extensão de proteção para no mínimo de 2 dispositivos.	UN	01
Dotação orçamentária: 03.01.01.04.122.0001.2094-3.3.90.30.99			
Forma de entrega: ☒ Entrega imediata ☐ Diária ☐ Mensal ☐ Parcela única ☐ Outras. Especificar:			
Observações: O antivírus escolhido foi o mesmo que o instituto utiliza atualmente. Foram consideradas eficiência e preço do produto.			
Igaratinga, 07 de fevereiro de 2025.  Débora de Cássia Silva Rodrigues Chefe de departamento de Previdência			

ESTIMATIVA DA DESPESA

Setor requisitante: Administrativo		N.º DFD: 007/2025	
Pesquisa de Preços			
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Sistema de proteção para proteger dispositivos e dados em tempo integral. Com extensão de proteção para no mínimo de 2 dispositivos.	UN	01
Valor Estimado da Despesa: R\$ 69,61			
Metodologia da Estimativa: Média simples das propostas apresentadas, conforme mapa apuração.			
Valor proposto: R\$ 69,95			
Fornecedor escolhido: Kalunga			
Compatibilidade Orçamentária financeira:			
☒ (x) A despesa estimada no DFD retro mencionado, possui adequação orçamentária e financeira, tendo dotação orçamentária específica e saldo suficiente no orçamento corrente			
☐ () A despesa estimada no DFD retro mencionado, possui adequação orçamentária e financeira, tendo dotação orçamentária específica, mas não possui saldo suficiente no orçamento corrente, devendo ser providenciado as devidas suplementações, nos termos da Lei Orçamentária Anual			
☐ () A despesa estimada no DFD retro mencionado, não possui adequação orçamentária e financeira			
Justificativa fornecedor:			
☐ () Menor valor			
☒ (x) Outros. Especificar: Não foi possível a emissão das certidões negativa da empresa de menor valor.			
Observações: Não se aplica.			
Igaratinga, 12 de fevereiro de 2025.			
 Débora de Cássia Silva Rodrigues Chefe de departamento de Previdência			

MAPA DE APURAÇÃO

ÍTEM	DESCRIÇÃO	KABUM	kalunga	Kaspersky	PREÇO MÉDIO
1	Sistema de proteção para proteger dispositivos e dados em tempo integral. O Sistema deverá ser capaz de bloquear ameaças como vírus, malware, ransomware e aplicativos de espionagem por período de um ano. Com extensão de proteção para mínimo de 2 dispositivos.	R\$54,99	R\$69,95	R\$83,90	R\$69,61
TOTAL		R\$54,99	R\$69,95	R\$83,90	R\$69,61

DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Autoridade Competente: Júlio César Ferreira da Silva	N.º DFD: 007/2025
Considerações: Fornecedor – Kalunga	
Forma de Contratação: ☐ Inexigibilidade ☒ Dispensa em razão do valor ☐ Outras dispensas. Especificar:	
Instrução processual: ☒ Dispensa Parecer Jurídico ☒ Dispensa Parecer Técnico ☒ Dispensa Parecer Controle Interno ☒ Dispensa Projeto Básico ☒ Dispensa habilitação fornecedor	
Fundamentação das dispensas: Art. 17, inciso II e Art. 19 do Decreto Municipal n.º 1.912 de 14 de dezembro de 2023.	
Habilitação do fornecedor quando não for dispensada: ☐ Apto ☐ Inapto	
Despacho: ☒ Autorizada ☐ Não autorizada	
Observações: Dispensada a publicidade de no mínimo 03 (três) dias úteis, nos termos do § 3º do Art. 15 do Decreto Municipal n.º 1.912 de 14 de dezembro de 2023.	
Igaratinga, 13 de fevereiro de 2025.  Júlio César Ferreira da Silva Presidente - PREVIGARA	